



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano V • Nº 2928

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Décimo Termo Aditivo do Contrato Nº 244/2018 do Pregão Presencial Nº 042/2018 - Contratada: Adão Alves Bonfim & CIA LTDA – ME.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO o reajuste de preços dos combustíveis: **Gasolina comum, passando de R\$ 5,13 para R\$ 5,74; Diesel comum, passando de R\$ 3,70 para R\$ 4,36; Diesel S-10, passando de R\$ 3,80 para R\$ 4,40.**

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, nestes termos:

- a) Item 02- Gasolina Comum**, no valor de 0,61 (sessenta e um centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos).
- b) Item 03- Óleo Diesel Comum**, no valor de 0,66 (sessenta e seis centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos).
- c) Item 04- Óleo Diesel S-10**, no valor de 0,60 (sessenta centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 1.944.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2021.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.